



**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Saúde de Roraima**

*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**AVISO**

**DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N ° 90048/2024**

**SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 20101.000963/2024.68 – SESAU**

De ordem da Secretária de Estado da Saúde, a Agente de Contratação/ Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais e considerando as razões constantes nos autos, e com base no art. 71, inciso II da Lei n.º 14.133, torna pública aos interessados a revogação do Procedimento Administrativo Licitatório referente ao Pregão eletrônico n.º 90048/2024 - Processo n.º 20101.000963/2024.68, que tem por objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DE MARCAPASSOS, INSUMOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER OS PACIENTES ORIUNDOS DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**. A revogação foi motivada conforme teor da Justificativa no Termo de Encerramento (Ep.[15596182](#)). Em síntese, pelos seguintes motivos: [...] necessidade de adequação em diversos itens contidos nos insumos necessários para a aquisição dos marcapassos, além de diversas impugnações realizadas por empresas ao descritivo dos materiais necessários para o funcionamento do CDE ( Centro de Diagnóstico Especializado ); necessidade de reformulação do ETP e considerando que será aberto um novo processo com itens e ETP's corrigidos, no qual a equipe técnica alterará especificações dos materiais e fará a demanda através de lotes, com a finalidade de abrir a ampla concorrência em busca do menor valor, conforme EP. ( [20101.098981/2024.71](#) ), sendo portanto, determinado a REVOGAÇÃO do pregão 90048/2024.

Boa Vista – RR, 30 de dezembro de 2024.

*(assinatura e data via sistema)*

**BRENDA YANNE SILVA BRASIL**

Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU  
(Decreto n° 1180-P, de 04/09/2024, DOE/RR n° 4757 de 04/09/2024)



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Yanne Silva Brasil, Agente de Contratação**, em 30/12/2024, às 09:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15788955** e o código CRC **63282937**.